



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**RELATÓRIO DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL MÍNIMA
(CONTRATAÇÃO DIRETA – PATROCÍNIO)**

Processo Administrativo n.º					
1- Contratação Direta: Inexigibilidade					
2- Base Legal: Lei n.º 14.133/2021, art. 74, Inciso _____					
3- Objeto da Contratação:					
4- Prazo de execução:					
5- Valor:					
INSTRUÇÃO PROCESSUAL		SIM	NÃO APLICÁVEL	FLS.	OBS.
1	Há justificativa quanto ao interesse da Administração de divulgar seu nome/marca/imagem no evento/atividade/projeto?				
2	Há documento de formalização de demanda ou justificativa para sua ausência? (art. 12, VII, e art. 72, inciso I, da Lei n.º 14.133)				
3	O objeto da contratação está previsto no Plano Anual de Contratações? (art. 12, inciso VII, da Lei n.º 14133/21)				
4	Há Estudo Técnico Preliminar com, ao menos, os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do §1º do art. 18 da Lei n.º 14.133/2021, e, nos casos em que os demais elementos previstos no referido parágrafo não forem contemplados, as devidas justificativas para tanto? (art. 18, inciso I, e art. 72, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021)				
5	Há Análise de Riscos ou justificativa para sua ausência? (art. 72, inciso I, da Lei n.º 14133/21)				
6	Há Termo de Referência devidamente aprovado pela autoridade competente? (art. 6º, inciso XXIII, art. 40, §1º, e art. 72, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021)				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

7	Há estimativa de despesa, calculada na forma do art. 23 da Lei n.º 14.133/2021? (art. 72, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021)				
8	Há demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com a pretensa contratação? (art. 72, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021)				
9	Há declaração expressa da área competente de que a despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, além de compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias? (art. art. 16 da Lei Complementar n.º 101/2000)				
10	Há certificação expressa, acompanhada de respectiva comprovação, de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessários à contratação? (art. 72, inciso V, da Lei n.º 14.133/2021)				
11	Consta consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, com a demonstração de que a contratada não possui impedimento para participar de licitação e contratar com a Administração Pública?				
12	Há justificativa quanto à razão da escolha do Patrocinado? (art. 72, inciso VI, da Lei n.º 14.133/2021)				
13	Há autorização da autoridade competente para a contratação direta, disponível em sítio eletrônico oficial? (art. 72, parágrafo único, da Lei n.º 14.133/2021)				
14	Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados disponibilizadas pela PGM ou justificativa para sua não utilização?				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

15	Há indicação e justificativa para as alterações na minuta-padrão de contrato?				
16	Há manifestação técnica justificando o enquadramento da contratação expressamente nas hipóteses do art. 74 da Lei n.º 14.133/2021?				
OBSERVAÇÕES:					
1					
2					
3					

DATA

ASSINATURA

IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE PÚBLICO